



Escola Secundária  
de Caldas das Taipas

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS

RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Presidente da CAP

Agostinho Sequeira Guedes

14 de setembro de 2018

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 10 de 2018-2019

Técnico Especializado na Área do na Área do Teatro e/ou Dança

Lista Final Ordenada

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Resultado/ Classificação Final ***
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área do na Área do Teatro e/ou Dança (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área do na Área do Teatro e/ou Dança (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)	
2807094686	Ana Sofia Guimarães Ferreira Lopes Cruz de Freitas	20	20,00	16,00	18,00	16,00	14,00	18,00	16,00	18,00	<b>17,65</b>
5014437397	Danielle Berbel Leme de Almeida	1	1,00	14,00	12,00	12,00	16,00	16,00	18,00	18,00	<b>10,05</b>
9607490495	Alberta Maria da Silva Teixeira Santos	20	20,00	18,00	18,00	17,00	---	---	---	---	<b>Faltou</b>
9479774763	Helena Isabel Correira da Silva	18	18,00	16,00	16,00	16,00	---	---	---	---	<b>Faltou</b>
4588995200	Mariana Assunção	24	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6840651754	Vanessa Maria Barros da Silva	10	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
9338860213	Catarina Alexandra Fonseca do Vale	1	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
7035756531	Marta Henriques Leitão dos Santos Farinha	11	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5616796298	Cátia Raquel Monteiro da Silva	11	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por desistência do procedimento.
6695349665	Ângela Maria Ferreira Gonçalves	4	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5287340249	Sara Maria Silva Soares Gonçalves	12	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
5734164852	Élio David Rodrigues da Silva	17	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
4374648968	Paula Cristina Rios de Sousa	3	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
8168117166	Dulce Silva	12	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
8416463026	Regina Paula da Silva Teixeira	32	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

(\*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(\*\*\*) Os atrasos na entrega da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha dos procedimentos.